

PORTARIA nº 12/2026

Estipula data para a integralização de curso e colação de grau da turma 2612 (dezembro) dos Cursos a Distância.

A Reitora do Centro Universitário de Araras “Dr. Edmundo Ulson” – UNAR no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo por base a legislação educacional vigente, o calendário acadêmico 2026 e a data de início da turma 2612 dos Cursos a Distância,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar as datas mínimas de integralização dos cursos e colação de grau.

Turma 2612 – início 12/12/2026		
Duração	Data mínima integralização do curso	Data mínima colação de grau
06 meses	11/06/2027	21/07/2027
12 meses	10/12/2027	19/01/2028
18 meses	12/06/2028	21/07/2028
24 meses	12/12/2028	19/01/2029
30 meses	12/06/2029	20/07/2029
36 meses	12/12/2029	21/01/2030
42 meses	12/06/2030	22/07/2030
48 meses	12/12/2030	21/01/2031
54 meses	12/06/2031	22/07/2031
60 meses	12/12/2031	21/01/2032

Art. 2º - Após a integralização total do curso, a colação de grau dar-se-á no prazo de 40 dias, de acordo com a Portaria da Reitoria 38/2019.

Art. 3º - Os Diplomas serão confeccionados e expedidos no prazo da legislação vigente, contado a partir da data de colação de grau.

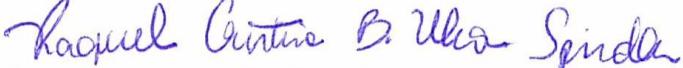
Art. 4º - Não serão antecipados, em hipótese alguma, os prazos de integralização do curso e colação de grau.

Art. 5º - No caso de cursos avaliados pelo ENADE, os prazos para integralização do curso e colação de grau ficarão sujeitos às datas estipuladas em Edital do MEC/INEP.

Art. 6º - Os casos omissos nesta Portaria serão submetidos ao CONSEPE.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Araras, 27 de janeiro de 2026.



Profa. Raquel C. Barbosa Ulson Spindler
Reitora